

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 009/2012 - CONSUNI

Institui comissão de supervisão dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 18 do Estatuto da UFFS, e a decisão tomada na 6ª sessão ordinária de 2012;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir comissão de supervisão dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS, composta pelos seguintes membros:
 - I Adolfo Firmino da Silva Neto;
 - II Anderson André Genro Alves Ribeiro;
 - III Antonio Alberto Brunetta;
 - IV Benedito Silva Neto:
 - V Fernando Zatt Schardosin;
 - VI Luis Claudio Krajevski;
 - VII Maurício Kasper.
 - **Art. 2º** O trabalho da comissão tem os seguintes objetivos:
- I garantir o respeito aos princípios institucionais da UFFS na elaboração do PDI;
- II manter o Conselho Universitário informado do andamento dos trabalhos, inclusive com acesso à documentação gerada pela equipe de sistematização da Pró-Reitoria de Planejamento;
- III Emitir parecer quando a minuta do PDI for entregue pela Pró-Reitoria de Planejamento ao Conselho Universitário.
 - **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 09 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do CONSUNI